

**BAZAR ATREMG  
DIA DAS MÃES 2013**

**REGULAMENTO**

**DATA: 9 e 10 de março de 2013**

**HORÁRIO: 10 às 18h**

**LOCAL: Av. Prudente de Moraes, 320 - Térreo**

**1. DAS CARACTERÍSTICAS**

1.1 - O Bazar da Astremg do Dia das Mães 2013 terá a participação de 19 (dezenove) expositores no endereço relacionado quando serão expostos produtos nos ramos de alimentação, confecção, decoração, bolsas, calçados, perfumaria, cosméticos, bijuterias, jóias, utensílios domésticos e outros.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 - Poderão se inscrever servidores, funcionários terceirizados, seus dependentes e indicados.

2.2 - As inscrições estarão abertas no período de 01 a 16/4/2013, no horário de 9 às 11 horas e de 12:30 às 17 horas na sede da Associação, localizada à Av. Prudente de Moraes, 320, térreo, bairro Vila Paris, Belo Horizonte, MG.

2.3 - A taxa de inscrição será de R\$60.

2.4 - No caso de dependentes a inscrição deverá ser feita em nome do servidor/terceirizado titular.

2.5 - No ato da inscrição o interessado preencherá um formulário constando o nome completo do associado, lotação, nome do expositor, e-mail, telefone e categoria do produto. O interessado receberá uma cópia deste regulamento e assinará no respectivo formulário a ciência e a concordância com as condições descritas neste Regulamento

**3. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

3.1 - As inscrições ficarão sujeitas à aprovação da Diretoria da Astremg no que se refere ao tipo de produto comercializado e sua adequação ao local de exposição, podendo ser desclassificados aqueles que não se adequarem à finalidade proposta.

3.2 - Na hipótese do recebimento de inscrições em número maior que 19 (dezenove) a Diretoria, após análise dos produtos, realizará sorteio público entre os inscritos aprovados, no dia 17/4/2013, às 10 horas, na sede da Astremg. O sorteio será feito por categorias de produtos a serem expostos.

3.3 - A confirmação das inscrições será divulgada no dia 17/4/2013 no site da Astremg e os inscritos confirmados serão informados pelo telefone de contato informado no formulário de inscrição.

#### **4. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO**

4.1 - A inscrição poderá ser cancelada pelo expositor até o dia 26/4/2013 com o ressarcimento do valor pago. Após essa data o valor da taxa de inscrição não será ressarcida.

4.2 - Em caso de desistência o próximo expositor sorteado será convocado.

4.3 - O não comparecimento no dia do Bazar não dará direito ao ressarcimento da taxa de inscrição.

#### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 - O valor da taxa de inscrição corresponde à cessão de 2 (duas) mesas de aproximadamente 1,20m X 0,60m cada com toalha e 2 (duas) cadeiras.

5.2 - A disponibilização dos expositores no espaço do evento será feita por sorteio realizado pela Diretoria.

5.3 - Os expositores não poderão trazer araras, biombos, prateleiras, divisórias, ou qualquer outro equipamento que tire a visibilidade dos outros estandes. O expositor não poderá colocar objetos além das linhas que delimitam o espaço de sua mesa.

5.4 - Não é permitida a exposição de produtos de categorias distintas no mesmo estande e diferente do informado no formulário de inscrição.

5.5 - Os expositores deverão se apresentar uma hora antes da abertura do Bazar quando terão conhecimento do local designado para a exposição de seus produtos e acesso ao local.

5.6 - Não serão disponibilizadas vagas de garagem para descarga de produtos.

5.7 - A Astremg não se responsabilizará por objetos roubados ou esquecidos durante os dias do Bazar.

5.8 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Astremg

Frederico Gomes Jabbur  
Presidente da Astremg